



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 11, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho sobre Criptoativos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, desliga e reconduz integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho sobre Criptoativos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Desligar, a pedido, a Procuradora da República Marisa Varotto Ferrari, conforme solicitação por meio do expediente – PR-RJ-00069132/2023.

Art. 3º Reconduzir os seguintes membros do Grupo de Trabalho sobre Criptoativos para compor o referido grupo:

- Alexandre Senra
- Anamara Osório Silva
- Eduardo El Hage
- Thiago Augusto Bueno
- Tiago Misael de Jesus Martins

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR